

REGULAMENTO II CAMPEONATO ESTUDANTIL DE EMPREENDEDORISMO (EDIÇÃO 2019)



II CAMPEONATO ESTUDANTIL DE EMPREENDEDORISMO DE TAUBATÉ

I. Apresentação do Prêmio

1. O “II CAMPEONATO ESTUDANTIL DE EMPREENDEDORISMO” 2019 é uma iniciativa da Associação Comercial e Industrial de Taubaté que visa:
 - 1.1. Estimular os alunos e professores orientadores a apresentarem projetos de empreendedorismo, possibilitando oportunidade para que os empresários conheçam e invistam nestas ideias inovadoras;
 - 1.2. Incentivar a geração de debates acadêmicos que visem o desenvolvimento de senso crítico em torno do tema empreendedorismo;
 - 1.3. Conceder a oportunidade aos alunos e professores orientadores de manifestar suas pesquisas e reflexões;
 - 1.4. Contribuir para a formação de senso crítico;
 - 1.5. Divulgar os projetos e melhores práticas para a sociedade.
2. Poderão candidatar-se ao “II CAMPEONATO ESTUDANTIL DE EMPREENDEDORISMO” 2019 alunos do 9º do Ensino Fundamental e alunos do Ensino Médio devidamente matriculados durante o ano de 2019 no ensino regular.
3. Os alunos ficarão responsáveis pelas inscrições no campeonato, sendo necessário indicar 01 professor responsável ou orientador que exerce função pedagógica na instituição de ensino, que terá acesso a um manual para ajudar os alunos durante a fase de elaboração do projeto.
4. Não podem participar do concurso:



- 4.1. Jovens que não estejam regularmente matriculados em instituições localizadas na cidade de Taubaté no ensino regular;
- 4.2. Jovens com vínculo de primeiro grau com membros da banca julgadora;
- 4.3. Professores tutores sem vínculo com a instituição em que o aluno está matriculado;
- 4.4. Projetos que já tenham patrocínio de entidades públicas ou privadas.

II. Categorias da Premiação

5. O “II CAMPEONATO ESTUDANTIL DE EMPREENDEDORISMO” 2019 está dividido nas seguintes categorias: Escolas Públicas e Escolas Privadas.

6. Os temas dos projetos são livres e de escolha de cada grupo, segue abaixo alguns **exemplos**:

6.1. Empreendedorismo Econômico: envolve a criação de novos modelos de negócios, novas soluções em produtos e serviços, busca por inovações, geração de empregos e mais riqueza para o mercado.

6.2. Empreendedorismo Ambiental: visa proporcionar algum tipo de benefício para o meio-ambiente, seja na prevenção ou na remediação de problemas gerados pelo processo produtivo e na criação de produtos.

6.3. Empreendedorismo Turístico: busca aumentar a competitividade, a inovação e o desenvolvimento econômico de regiões turísticas e de toda cadeia produtiva do setor, inclusive na criação de novos destinos turísticos.

6.4. Empreendedorismo Social: busca através de medidas sustentáveis, resolver problemas sociais existentes ou potenciais por meio do desenvolvimento e venda de produtos ou serviços que possam conciliar avanços tecnológicos e outros progressos gerando oportunidades e melhoria de vida para as pessoas.

III. Campeonato

9. As Inscrições (descrita no capítulo IV) dos projetos poderão ser realizadas até o dia **31 de Agosto de 2019**, pelo site: www.acitaubate.com.br.

9.1. Haverá uma pré-seleção dos projetos inscritos no Prêmio que será efetuada pela Comissão Organizadora, formada pelos integrantes do “Comitê Gestor do Núcleo



Empreendedor da ACIT” que analisará se todos os trabalhos estão aptos a participar do “II CAMPEONATO ESTUDANTIL DE EMPREENDEDORISMO” 2019. Serão considerados quesitos para a desclassificação: dados inconsistentes ou incompletos sobre o projeto, plágio, envio do projeto após a data limite, apresentação incompleta de documentos, além da mesma ideia inscrita em anos anteriores.

10. Após o período de inscrição, serão avaliadas as propostas dos projetos entregues em formulário padrão. **O resultado será conhecido no dia 06 de Novembro de 2019**, pelo site: www.acitaubate.com.br. Serão 06 finalistas no total, sendo 03 finalistas de cada categoria, que conhecerão a sua classificação e receberão o seus prêmios no dia **13 de Dezembro de 2019**, durante a cerimônia de encerramento do “II CAMPEONATO ESTUDANTIL DE EMPREENDEDORISMO” 2019. A premiação ocorrerá em cerimônia promovida pela Associação Comercial e Industrial de Taubaté, o local e as demais informações do evento serão publicados no site www.acitaubate.com.br.

12. A Comissão Organizadora do “Prêmio ACIT DE EMPREENDEDORISMO ESTUDANTIL” 2019 fará a divulgação dos ganhadores de cada categoria no dia do evento de premiação, que acontecerá dia **13 de Dezembro de 2019**.

IV. Inscrições

13. A inscrição para o “II CAMPEONATO ESTUDANTIL DE EMPREENDEDORISMO” 2019, deve ser realizada online, exclusivamente no site www.acitaubate.com.br. No site, será necessário preencher:

13.1. **Ficha de inscrição:** com dado(s) do(s) aluno(s) (01 a 05 alunos por projeto, da mesma escola, sendo permitido que estejam em anos diferentes), orientador responsável e da instituição de ensino, resumo do projeto, a qual categoria está conectada e **um vídeo (com duração de no máximo 5 minutos) ou apresentação de Power Point ou PDF (máximo de 20 slides)** detalhando o conteúdo do projeto. O projeto poderá ser inscrito em apenas uma categoria. No capítulo V encontra-se a relação dos documentos a serem anexados à inscrição.

13.2. Resumo do Projeto: é necessário o preenchimento de todos os campos no sistema.

14. A inserção de figuras e fotos referentes ao projeto não é obrigatória, porém aconselhável. Se forem indexadas, elas devem ter extensão PDF ou JPG.



15. A inscrição será realizada após o aceite formal dos alunos ao regulamento do concurso, expressando sua plena e incondicional concordância com todas as cláusulas deste regulamento. Essa manifestação formal se dará pela aceitação dos termos deste documento no formulário de inscrição. Não será possível admitir novos participantes nos projetos após encaminhada a inscrição.

16. Um mesmo aluno não poderá: se inscrever mais de uma vez com o mesmo projeto em anos diferentes e se inscrever em mais de um projeto por ano.

17. Todos os documentos, dados, informações e declarações apresentadas, tanto no processo de inscrição, como os referentes aos trabalhos entregues, deverão ser verídicos, estando sob pena de desclassificação. Caso julgado necessário, a Comissão responsável pelo Prêmio irá solicitar a comprovação dos dados e informações e/ou realizar diligências.

18. É de responsabilidade do aluno participante, assegurar a autoria do projeto inscrito e certificar a idoneidade da obtenção do mesmo. Fica expressamente proibido o plágio *em atenção à proteção dos direitos autorais previsto no inciso XXVII do art. 5º da Constituição federal, em consonância com o art. 184 do Código penal Brasileiro.*

19. Em caso de descumprimento de qualquer das disposições desse Regulamento relativas a prazo e a conteúdo, pertinência ou veracidade das informações, o aluno estará sujeito a ter seu relatório retirado do processo de concorrência do Prêmio.

20. Ao realizar a inscrição para o “II CAMPEONATO ESTUDANTIL DE EMPREENDEDORISMO” 2019, o participante automaticamente concorda com a cessão não onerosa de direitos de uso de imagem à Associação Comercial e Industrial de Taubaté, para fins de divulgação do resultado do Prêmio em todos os veículos de comunicação, assim como em publicações e em produtos oriundos do Prêmio, como é o caso de periódicos especializados, entre outros materiais.

V. Documentos Necessários para Inscrição

21. São documentos necessários à habilitação do projeto ao “II CAMPEONATO ESTUDANTIL DE EMPREENDEDORISMO” 2019:

21.1. Declaração da escola de que o professor ou orientador responsável pelo projeto é docente ou exerce função pedagógica na entidade;

21.2. Declaração de matrícula atualizada em instituição estabelecida na cidade de Taubaté;

21.3. Fotocópia do documento de identificação RG;

22. Todos os documentos deverão ser enviados (anexo) no site da ACIT www.acitaubate.com.br após a inscrição. Os documentos serão recebidos até o último dia de inscrição, ou seja, **31 de Agosto de 2019**.

VI. Avaliação

23. Após o encerramento das inscrições, é feita a avaliação, pela Comissão Organizadora do Prêmio, dos trabalhos enviados. As inscrições que não atenderem as exigências de documentação e apresentação do projeto, especificados pelo regulamento, serão eliminadas.

24. A avaliação do conteúdo enviado será feita pela Comissão Organizadora do “II CAMPEONATO ESTUDANTIL DE EMPREENDEDORISMO” 2019 e seguirá os seguintes critérios:

COMPONENTES DO PROJETO ESCRITO	PESO
Relevância e Viabilidade Refere-se à relevância do projeto e seus benefícios.	1,0
Gestão da Prática Relatada e Qualidade das Informações Prestadas Refere-se às Informações solicitadas no Regulamento: Objetivos do Projeto; Detalhes da Ação; Etapas de Realização; Resultados Alcançados (no caso de projetos ou plano de negócios); Dados e Fatos que comprovem a ação; No caso de planos de negócio, colocar planejamento financeiro e retorno sobre investimento.	2,0
Apresentação Originalidade Refere-se aos recursos e estilo de comunicação para apresentar o projeto. Qualidade e Objetividade da Apresentação Refere-se à assertividade e qualidade da apresentação. Considerar a didática e se as informações passadas explicaram o projeto de forma clara e objetiva.	2,0
Inovação da Proposta Refere-se a novas abordagens, tendo em vista: atividades técnicas, comercialização de novos (ou melhorados) produtos, na utilização de novos (ou melhorados) processos ou em novas formas organizacionais, bem como inovação tecnológica de produto ou processo de produção.	2,5
Resultados Alcançados ou Potenciais Refere-se à avaliação do impacto social, ambiental e/ou econômico e sua abrangência.	2,5
Total	10



25. Caso haja trabalhos com a mesma nota, os critérios de desempate são: 1º) Inovação e resultados do projeto; 2º) Resultados Alcançados ou Potenciais; 3º) Relevância e Viabilidade do Projeto.

VIII. Premiação

28. Os alunos finalistas arcarão com todas as suas despesas referentes ao processo de participação, não sendo de responsabilidade da organização do Prêmio qualquer pagamento ou reembolso.

29. Os premiados serão apresentados à comunidade durante a cerimônia de encerramento do “II CAMPEONATO ESTUDANTIL DE EMPREENDEDORISMO”, no dia **13 de Dezembro de 2019**.

30. A premiação ocorrerá em cerimônia promovida pela Associação Comercial e Industrial de Taubaté, o local e as demais informações do evento serão publicados no site www.acitaubate.com.br.

31. Prêmios recebidos:

Escolas Públicas

<p>1º Lugar</p>	<p>Alunos: R\$ 2.000,00 para o grupo, 01 Troféu para o grupo, 01 Medalha para cada participante, 01 Certificado para cada participante. Professor Orientador: R\$700,00 + 01 Certificado.</p>
<p>2º Lugar</p>	<p>R\$ 1.000,00 para o grupo, 01 Troféu para o grupo, 01 Medalha para cada participante, 01 Certificado para cada participante. Professor Orientador: R\$500,00 + 01 Certificado.</p>
<p>3º Lugar</p>	<p>R\$ 500,00 para o grupo, 01 Troféu para o grupo, 01 Medalha para cada</p>



	participante, 01 Certificado para cada participante. Professor Orientador: R\$300,00 + 01 Certificado.
--	--

Escolas Privadas

1° Lugar	R\$ 2.000,00 para o grupo, 01 Troféu para o grupo, 01 Medalha para cada participante, 01 Certificado para cada participante. Professor Orientador: R\$700,00 + 01 Certificado.
2° Lugar	R\$ 1.000,00 para o grupo, 01 Troféu para o grupo, 01 Medalha para cada participante, 01 Certificado para cada participante. Professor Orientador: R\$500,00 + 01 Certificado.
3° Lugar	R\$ 500,00 para o grupo, 01 Troféu para o grupo, 01 Medalha para cada participante, 01 Certificado para cada participante. Professor Orientador: R\$300,00 + 01 Certificado.

Será sorteado entre os ganhadores das duas categorias, durante a cerimônia de encerramento do “II CAMPEONATO ESTUDANTIL DE EMPREENDEDORISMO”, no dia **13 de Dezembro de 2019**, 05 (cinco) bolsas de estudo no PróLínguas – Centro, referente a 01 (um) estágio, com desconto de 100% no valor do curso e da taxa de matrícula em turmas regulares (mínimo de 8 alunos) de INGLÊS, a serem utilizadas durante o 1º semestre de 2020. O material didático necessário para o acompanhamento do curso não está incluído na bolsa, devendo ser adquirido separadamente pelo aluno e às suas expensas.



32. A Associação Comercial e Industrial de Taubaté promoverá a divulgação do Prêmio, dos candidatos e, a seu critério (sem qualquer ônus e desde já autorizado por todos os participantes) do teor parcial ou integral dos trabalhos concorrentes, nos veículos de comunicação a seu alcance.

33. A Associação Comercial e Industrial de Taubaté poderá convidar, a seu critério, para entrevista com a imprensa, com a presença dos finalistas e/ou vitoriosos, para a divulgação dos trabalhos selecionados e/ou premiados.

34. A Associação Comercial e Industrial de Taubaté se reserva o direito de publicar (sem qualquer ônus e desde já autorizado por todos os participantes), na íntegra ou em parte, todos os trabalhos premiados, em quaisquer veículos de comunicação, assim como inserir e manter por tempo indeterminado os trabalhos inscritos, premiados ou não, em portais ou páginas de internet de sua responsabilidade.

35. Do direito da imagem: O “II CAMPEONATO ESTUDANTIL DE EMPREENDEDORISMO” 2019 detém o direito de imagem de todos os participantes de forma não onerosa. As imagens licenciadas nesse contrato poderão ser veiculadas e divulgadas em diversos tipos de mídia.

X. Coordenação do Prêmio

36. Caberá a Associação Comercial e Industrial de Taubaté a coordenação de todos os trabalhos referentes à criação e produção gráfica do material de divulgação a ser distribuído na cerimônia de premiação sobre as práticas vencedoras (malas-diretas, folhetos etc.), e do material para a devida divulgação do evento de premiação.

37. Esse material poderá também ser utilizado em datas posteriores à premiação para distribuição a outros públicos (sem qualquer ônus e desde já autorizado por todos os participantes).

38. A Associação Comercial e Industrial de Taubaté reserva-se a prerrogativa de alterar esse regulamento naquilo que julgar conveniente, sempre que necessário. Tais alterações nunca poderão ocorrer no período compreendido entre o recebimento e o julgamento dos trabalhos inscritos.

39. As questões que não estão previstas nesse Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do “II CAMPEONATO ESTUDANTIL DE EMPREENDEDORISMO” 2019.



Dúvidas? CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

E-mail: marketing.acit@taubate.com.br ou
campeonato@taubate.com.br

Chat no site da ACIT: www.acitaubate.com.br

Telefone: (12) 2125-8232 | 2125-8212

Whatsapp: (12) 9 9208-4491

Atendimento em horário comercial, de segunda à sexta, das 08h30 às 18h00. ACIT – Rua Jacques Felix, 675 – Centro / Taubaté

Realização:



Colaboração:



Apoio Cultural:

